



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022

Edital de CONVOCAÇÃO de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, pelo presente, os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
4º	MARÍLIA BENEVENUTE KIRINUS	Odontólogo 40h
5º	FILIFE BENEVENUTI KIRINUS	Odontólogo 40h
6º	CAROLINA SILVA FERRAZ DA CRUZ	Odontólogo 40h

Ficam desde já convocados os candidatos acima, para que no prazo de 05 (cinco) dias, de 16 de Maio de 2022 até 20 de Maio de 2022, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado, devendo comprovar:

- Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares (apenas para o sexo masculino);
- Apresentar atestado médico comprovando possuir condição física e mental, exarado pelo serviço oficial do Município.
- Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo para o cargo pretendido.
- Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar para o final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo.
- Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, sempre observada a ordem classificatória.
- Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus dados e demais formas de contato.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 13 de Maio de 2022.